ID: 000660370300532024

CONTRATO DE PATROCÍNIO N° 03/2024 . CONTRATADO RAFAEL PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS, CNPJ Nº 36.176.042/0001-25 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. OBJETO: Prorrogar É o patrocínio prestado pela Prefeitura Municipal de Teresina através , desta fundação a RAFAEL PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS para realização do evento CARNAVAL 2024- PSH TABOCA, realizado do dia 10 a 13 de fevereiro na Cerâmica Cil do ano em curso CLAUSULA, SEGUNDA do Contrato nº 03/2024, por 30 (Trinta) dias. VIGÊNCIA: 30(Trinta) dias. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 94/2024. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2024. Assinam: MANOEL BEZERRA DA SILVA NETO, Presidente FMC, e RAFAEL SOUSA CAVALCANTE, Contratado.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ID: 000410370300542024

PORTARIA Nº 20/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024. Dispõe sobre a designação de servidor para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, e de outras providências. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores. CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, RESOLVE. I - DESIGNAR o(a) servidor(a) WANDERSON JOSE DA SILVA RODRIGUES, Chefe da Contadoria do IPMT, Matrícula nº 100184, lotado(a) na SEMPLAN, a disposição deste instituto, para exercer a função de FISCAL da Contratação de curso de atualização de diversos assuntos pertinentes à contabilidade dos RPPS'S, firmados entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina e a empresa iSata - Instituto de Sustentabilidade Administrativa, Treinamentos e Assessorias, inscrita no CNPJ nº 14.775.200/0001-20 , para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à FISCALIZAÇÃO da referida contratação; II - DETERMINAR que o(a) referido(a) servidor(a) adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. (assinado eletronicamente). KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Presidente do IPMT.

ID: 000410370300552024

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00041.001080/2024-64. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA: Inexigibilidade de licitação. Nº DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE; 001/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL; Artigo 74, inciso III, alínea 'f' da Lei nº 14.133/2021. Nº DO PARECER JURÍDICO E ATOS COMPLEMENTARES: Parecer Jurídico IPMT 8 (9079668) e Justificativa (9077309). CONTRATADO: iSata - Instituto de Sustentabilidade Administrativa, Treinamentos e Assessorias. CPF/ CNPJ DO CONTRATADO: 14.775.200/0001-20. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: 1 (uma) Inscrição no curso "Adequação da Contabilidade no RPPS em 2024". PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Entrega Imediata. Nº SEI DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 8986728. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 3.3.90.91. FONTE DE RECURSOS: 1759390 - Recursos Vinculados a Fundos – FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR. RATIFICO o Ato de Dispensa de licitação supradescrito, bem como AUTORIZO, de consequência, a realização da contratação pretendida nestes autos, com a devida divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. Em 20 de fevereiro de 2024. Kennedy Glauber Carvalho Leite, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - CENTRO

ID: 000510370300562024

ERRATA Nº 04/2024 AO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 13/2020. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.000038/2024-53 - SAAD CENTRO/PMT. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO - SAAD CENTRO. CONTRATADA: LIMPSERV EIRELI, publicado no DOM - Teresina - Ano 2024 - nº 3.697, 08 de fevereiro de 2024. Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE MÃO DE OBRA PARA EXERCER SUPORTE OPERACIONAL NO ÂMBITO DA SAAD CENTRO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019-STRANS. RETIFICAR A DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 13/2020. ONDE SE LÊ: Teresina/PI, 30 de janeiro de 2023; LEIA-SE: Teresina/PI, 30 de janeiro de 2024. Data: 20/02/2024. Assina pelo contratante o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho e pelo Sr. Sebastião Wryas Silva Moura.

ID: 000510370300572024

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 095/2022 NUAL/FMS**.** Processo Eletrônico n° 00051.000264/2024-62. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO (SAAD CENTRO). Contratada: C. L. BESERRA & CIA LTDA-EPP. Objeto: Prorrogar por mais 12 meses para a vigência e execução, tendo por termo final, a data 02/02/2025, do qual trata a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, do Contrato Nº **03/2023,** mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data: 02/02/2024. Assina pelo Contratante: o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho e pela Contratada, o Sr. Carmélio Lustosa Beserra.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - LESTE

ID: 000820370300582024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 076/2023 – SAAD/ LESTE. HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão de Contratação II – CPL/OBRAS II, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, designada pelos Decretos nº 24.197, de 24 de maio de 2023, publicados no DOM nº 3.524 do dia 24 de maio de 2023 (Gabinete do Prefeito), e pela Portaria n° 15/2024, publicada no DOM nº 3.675 do dia 09 de janeiro de 2024, considerando a Documentação, as Propostas de Preços e o que me foi apresentado pela referida Comissão, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00082.001322/2023-19 – SAAD LESTE, referente à licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 076/2023, tipo Menor Preço, sob forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, nos termos da legislação específica aplicável e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, que trata da CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DA ZONA LESTE DE TERESINA-PI: LOTE 1 – RUA TIO BENTES, BAIRRO PIÇARREIRA (OP 044/2022); LOTE II – RUA JOSÉ TORQUATO VIANA, BAIRRO PIÇARREIRA I (OP 048/2022); LOTE III – TERRENO EM FRENTE A QUADRA 13, RESIDENCIAL MIRIAN PACHECO, BAIRRO VALE DO GAVIÃO (OP 024/2023), a empresa CD CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.726.418/0001-09, relacionada no Mapa Comparativo de Preços e Resultado Classificatório com valor licitado de R$ 859.272,84 (oitocentos cinquenta nove mil, duzentos